

- SECCIONAL SÃO PAULO -

São José do Rio Pardo, 03 de julho de 2020.

Ofício UNCME/SP nº. 09/2020 - CIRCULAR

Assunto: Relatório Circunstanciado UNCMESP/SG nº. 01/2020.

AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO Nessa/SP.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na interlocução da sua Secretaria Geral, vem através deste informar Vossa Senhoria o quanto segue:

Que esta seccional, na data de 05 de maio p.p., encaminhou aos Conselhos Municipais de Educação paulistas a *Orientação UNCMESP/SG* nº. 01/2020¹, acerca do preenchimento do formulário: "Os CME's e a situação de Estado de Emergência em seus territórios: coleta de dados", sendo que apenas 54 [cinquenta e quatro] atenderam ao solicitado.

Dito isto, e em reconhecimento pelo empenho desse órgão de controle social da Política Pública da Educação, esta seccional encaminha o *Relatório Circunstanciado UNCMESP/SG n^{\varrho}. 01/2020² para ciência e apresentação ao Conselho Pleno, primando pelo princípio da gestão democrática participativa que é imperioso ao mesmo.*

Importante ressaltar que o documento que motiva este ofício foi encaminhado à sede da Nacional desta instituição, primando pelo mapeamento das ações dos Conselhos Municipais de Educação, não somente paulistas, mas de todo território brasileiro.

Segue anexo o *Relatório Circunstanciado UNCMESP/SG nº. 01/2020.*

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, na oportunidade reitera votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para mais esclarecimentos.

MILTON HERRERA P. ROMERO Secretaria Geral UNCME/SP

¹ ORIENTAÇÃO UNCMESP/SG №. 01, de 05 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o preenchimento do formulário "Os CME's e a situação de Estado de Emergência em seus territórios: coleta de dados". Disponível em: https://sites.google.com/view/uncmesporg/instrumentais-normativos/orienta%C3%A7%C3%B5es-uncmesp?authuser=0. Acesso em: 08/06/2020.

² RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO UNCMESP/SG №. 01, DE 3DE JUNHO DE 2020, que dispõe da apreciação e compilação dos dados referentes à Orientação UNCMESP/SG №. 01/2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1FI2E1SVntf20 gyeJJXeu6oLK1Hd3mEb/view. Acesso em: 03/07/2020.



A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, no uso de suas atribuições, através de sua Secretaria Geral, motivada pela *Orientação UNCMESP/SG nº. 01/2020¹* e, ainda, primando pelo mapeamento e reconhecimento dos Conselhos Municipais de Educação paulistas, no intuito de melhor assisti-los e assessorá-los, *informa* o quanto segue:

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
01	Alumínio Presidência: Márcia Regina Corrêa de Moura da Silva	05	O1. Decreto nº. 2.058, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em Saúde Pública no Município de Alumínio e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Alumínio	
		08	01. Lei Municipal nº. 917, de 18 de setembro de 2006.	Não foi percebido o encaminhamento e recebimento deste documento.
		12		
		15		
		17	O1. Portaria nº 062, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar regulamentando as formas de realização de atividades escolares não presenciais, devido ao surto global do Coronavírus, para a Rede Pública de Ensino do Município de Alumínio/São Paulo e, O2. Portaria nº. 084, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar regulamentando as formas de realização de atividades escolares (remotas) não presenciais,	

[.]

¹ ORIENTAÇÃO UNCMESP/SG №. 01, de 05 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o preenchimento do formulário "Os CME's e a situação de Estado de Emergência em seus territórios: coleta de dados". Disponível em: https://sites.google.com/view/uncmesporg/instrumentais-normativos/orienta%C3%A7%C3%B5es-uncmesp?authuser=0. Acesso em: 08/06/2020.



	devido ao surto global do Coronavírus, para a Rede Pública de	
	Ensino do Município de Alumínio/São Paulo.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	Artur Nogueira Presidência: Edilene	05	<u>01. Decreto n.º 026, de 17 de março de 2020,</u> que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio do Coronavírus - COVID-19".	
	dos Santos Pinheiro	08		Citado apenas o número 2.795, não sendo percebido o recebimento do documento.
		12		
		15		
		17	define critérios para manutenção do Calendário Escolar recomendado pelo Ministério da Educação, nas Unidades da Rede Pública Municipal e recomendações ás Escolas Privadas de Educação Infantil, e dá outras providências. O2. Resolução SEMEAN nº. 003, de 22 de abril de 2020, que define critérios de trabalho em serviço home Office presencial, para o cumprimento e/ou complementação da carga horária definida no Calendário Escolar das unidades escolares municipais outras providências. O3. Resolução SEMEAN nº 005, de 12 de maio de 2020, que prorroga os critérios de trabalho em serviço home office e presencial, para o cumprimento e/ou complementação da carga horária definida no calendário escolar das unidades escolares municipais e outras providências."	



No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	Atibaia Presidência: Elen Cristine Romantini de Moraes	05	O1. Decreto nº. 9.132, de 20 de março de 2020, que altera o Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que dispõe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, criação do Centro de Operações de Emergência – COE, recomendações ao setor privado do município e dá outras providências. O1. Lei Municipal nº. 4.489, de 01 de abril de 2017.	Não foi percebido o encaminhamento e recebimento deste documento.
		12		
		15	dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas, e O2. Nota Conjunta nº. O01, de 20 de maio de 2020 - Secretaria Municipal de Educação/Conselho Tutelar de Atibaia/ Conselho Municipal de Educação/Conselho Tutelar de Atibaia/ Conselho Municipal de Atibaia. Assuntos: Matrícula, Transferência e Evasão Escolar em tempos de Pandemia COVID-19, e O3. Resolução SE/CME nº O3 de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para	



	prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas	
17	01. Deliberação CME/SE nº 01, de 28 de março de 2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
04	Bauru	05	01. Decreto nº. 14.664, de 20 de abril de2020.	Não foi percebido o
				encaminhamento e
	Presidência: Sebastião			recebimento deste
	Gândara Vieira			documento.
		08	<u>01. Lei nº. 6.270, de 29 de outubro de 2012.</u>	Não foi percebido o
				encaminhamento e
				recebimento deste
				documento.
		12		
		15	01. Circular nº. 003, de 23 de abril de 2020, que dispõe de um	
			conjunto de decisões tomadas para reorganização do Ano Letivo	
			de 2020 para o Sistema Municipal de Ensino de Bauru.	
			2. Orientações referentes à Circular nº. 003/2020 - SME, que	
			de acordo com o decreto nº 14.734 de 22 de abril de 2020, a partir	
			de 23 de abril de 2020, o período letivo será retomado com o	
			oferecimento de atividades pedagógicas na modalidade à	
			distância.	
		17	<u>01. Decreto nº. 14.734, de 22 de abril de 2.020,</u> que retoma o	
			período letivo com o oferecimento de atividades pedagógicas na	
			modalidade à distância, a partir de 23 de abril de 2020 e	



servidores da Secretaria Municipal da Educação.		determina a elaboração de escala de revezamento entre os servidores da Secretaria Municipal da Educação.	
---	--	--	--

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
05	Bebedouro Presidência: Roseneide de Andrade Rocha	05	<u>01. Decreto nº 14.067, de 31 de março de 2020.</u> declara situação de emergência no município de Bebedouro e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme especifica e dá outras providências.	
	de Andrude Rochd	08	O1. Processo CEE nº.769/99 - Prefeitura Municipal de Bebedouro Parecer nº. 385/99 - da Comissão Especial, relatado pelo Conselheiro Nacim Walter Chieco: 1.tome-se conhecimento da Instituição do Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro, ficando entendido que as atribuições legais e decorrentes do sistema ora instituído, especialmente as instituídas no Inciso IV, do artigo 11 da LDB, poderão ser exercidas em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, mediante entendimento entre as partes . 2. Dê-se ciência à Secretaria de Estado da Educação, para as providências cabíveis. 1. Parecer CME nº. 01, de 21 de maio de 2020, acerca da	Legisla Municipal que instituiu o Sistema Municipal de Ensino do
			utilização de atividades remotas pelo Sistema de Educação do Município Bebedouro/SP, bem como apresentar diretrizes norteadoras para a reorganização do Calendário Escolar.	
		15	01. Diretrizes e estratégias para execução de regime especial de aulas não presenciais para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro durante a suspensão das atividades escolares como medida preventiva à disseminação da doença Covid-19 e dá outras providências.	
		17	01. Comunicado Oficial da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, de 20 de abril de 2020, que informa as medidas	



			necessárias	para o en	frentamento da	pandemia da Cov	id-19.
--	--	--	-------------	-----------	----------------	-----------------	--------

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
06	Biritiba Mirm	05	01. Decreto nº. 3.45, de 22 de março de 2020, que declara	
			estado de calamidade pública no Município de Biritiba Mirim	
	Presidência: Débora		para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada	
	Corrêa Dias		pelo COVID-19 (Novo Coronarirus).	
		08		
		12	1. Deliberação CME/Cacs FUNDEB nº 01, de 16 de abril de	
			<u>2020,</u> deliberam medidas a respeito da pandemia COVID-19 para	
			os Conselhos Municipais de Educação e Conselhos de	
			Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e	
			Desenvolvimento da Educação Básica.	
		15		
		17	01. Comunicado Oficial nº. 021, de 30 de abril de 2020, acerca do	
			retorno às aulas na modalidade não presencial.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
07	Cabreúva	05	01. Decreto nº 1.112, de 17 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no Município de Cabreúva e define outras	
	Presidência: Renata		medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Caetana da Silva		Coronavírus (COVID-19).	
		08		Citado apenas o
				número 1.479 de 29
				de novembro de
				2000, não sendo
				percebido o
				recebimento do
				documento.



12		
15	1. Resolução CME nº. 01, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre normas para a reorganização dos calendários escolares de Ensino Fundamental, devido ao surto global do Coronavírus, nas Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Cabreúva.	
17		Citado apenas o número 1.125/2020, não sendo percebido o recebimento do documento.

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
08	Саçараvа	05	01. Decreto nº. 4.460, de 18 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município	
	Presidência: Laureane		de Caçapava em razão do risco de pandemia do Novo Covid-19.	
	Maria Moreira	08		
	Costansi	12		
		15		
		17	<u>01. Portaria SME nº. 25, de 06 de maio de 2020</u> , que dispõe sobre o Calendário Escolar e a reorganização das atividades pedagógicas devido à suspensão das aulas presenciais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
09	Cajamar	05	01. Decreto nº 6.222, de 17 de março de 2020, que dispõe	
			sobre retificação e ratificação do Decreto nº 6.197 de 03 de	
	Presidência: Laércio		fevereiro de 2020, e dá outras providências.	
	Pereira da Silva	08	01. Lei Complementar nº. 13e, de 15 de dezembro de 2011, que	O dispositivo citado
			reorganiza o Quadro do Magistério Público do Município e institui	-



		Plano de Carreira para seus integrantes, altera dispositivos das Leis Complementares nº. 063, de 06 de setembro de 2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura e nº. 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município, e dá outras providências correlatas.	não atende ao solicitado.
1	12		
1	15		
1	17	01. Decreto nº. 6.250, de 30 de abril de 2020, que homologa a alteração efetivada no Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar homologado pelo Decreto nº. 4.318, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências.	O dispositivo citado não atende ao solicitado.

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
10	Capivari	05	01. Decreto n° 6989, de 07 de abril de 2020, que regulamenta	
			a prorrogação do período de quarentena no Estado de São Paulo.	
	Presidência: Jaqueline	08		Citado apenas a Lei
	Claudio Sachs			nº. 3.129, de 07 de
				dezembro de 2005,
				não sendo
				percebido o
				recebimento do
				documento.
		12		
		15	01. Resolução CME nº. 01, de 24 de abril de 2020, que fixa	
			normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido	
			ao surto global do Coronavírus, para o Sistema Municipal de	
			Ensino do Município de Capivari, e dá outras providências.	
		17	01. Plano de Trabalho da Secretaria da Educação em relação à	
			paralisação das aulas como medida preventiva à Covid-19.	
			02. Normas Complementares Atividades escolares não presenciais	



	<u>de maio de 2020.</u>	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
11	Caraguatatuba	05	01. Decreto nº 1.238, de 31 de março de 2020, que declara	
			estado de calamidade pública o Município de Caraguatuba para	
	Presidência: Sandra		enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.	
	Nascimento de Oliveira		02. Decreto nº. 1.254, de 11 de maio de 2020 , que dispõe sobre	
	a Silva		nova prorrogação, no âmbito do Município de Caraguatatuba, das	
			medidas preventivas de contágio e transmissão pela COVID-19	
			(Coronavírus) e dá outra providências.	
		08	01. Lei n. 983, de 04 de dezembro de 2002, que disciplina a	
			organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de	
			Caraguatatuba, e dá outras providências.	
		12		
		15	1. Orientações Pedagógicas e ações nas Unidades Escolares:	
			Plano de Ação para o período de isolamento social contra a	
			<u>COVID-19, de 23 de abril de 2020.</u>	
		17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
12	Catanduva	05	01. Decreto nº 7.766, de 07 de abril de 2.020, que declara	
			estado de calamidade pública no município de Catanduva, Estado	
	Presidência: Rogério		de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Buraschi Antunes		Coronavírus – COVID 19.	
		08		Citado apenas a Lei
				nº. 5.064, de 09 de
				agosto de 2010, não
				sendo percebido o
				recebimento do



		documento.
12		
15		
17	<u>01. Resolução SME nº 14, de 20 de maio de 2020,</u> que dõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicasremotas, sua realização eregistrono período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
13	Cerqueira César	05		
		08		Citado apenas a Lei
	Presidência: Maria			nº. 2.042, de 23 de
	Blanca Pires			dezembro de 2013,
				não sendo
				percebido o
				recebimento do
				documento.
		12		
		15	01. Parecer nº. 002, de 04 de maio de 2020, acerca do	
			oferecimento de atividades remotas aos alunos da Rede Municipal de	
			Ensino no período de suspensão de aulas devido à pandemia Covid-19	a. I
		17		Citado apenas a
				Resolução SME nº.
				2.042, de 07 de
				maio de 2020, não
				sendo percebido o
				recebimento do



	documento.
--	------------

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
14	Cubatão Presidência: Cesar	05	01. Decreto n° 11.199, de 22 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de Cubatão e dá outras providências.	
	Neves de Souza	08	01. Lei Ordinária nº 2.937, de 29 de julho de 2004, qcria o Sistema Municipal de Ensino, estabelece normas gerais para sua implantação e dá outras providências	
		12		Citado apenas a Deliberação CME nº. 01/2020, não sendo percebido o recebimento do documento.
		15		
		17		Citado apenas a Resolução SEDUC CME nº. 03/2020, não sendo percebido o recebimento do documento.

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
15	Elias Fausto	05	01. Decreto, 4.559, de 23 de março de 2020, que decreta	
			situação de emergência no Município de Elias Fausto, e define	
	Presidência: Sandra		outras md para o enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Bicudo de Almeida		Novo Coronavírus (COVID-19), Ed outras providências	



08	
12	
15	
17	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
16	Emilianópolis	05	01. Decreto n.º 620, de 11 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência por conta da prevenção de contágio pelo	
	Presidência: Aline		COVID-19 (Coronavirus) e define outras medidas para aquisição	
	Regina de Almeida		de bens e serviços por dispensa de Licitação no âmbito da	
			administração pública e dá outras providências.	
		08		Declarou não saber
				informar.
		12	01. Resolução CME º. 01, de 28 de abril de 2020, que estabelece	
			plano de trabalho para a educação durante o período de	
			quarentena realizado como medida de enfrentamento ao Covid-	
			19.	
		15		
		17	01. Resolução nº 01, de 27 de abril de 2020, que estabelece plano de	
			trabalho para a educação durante o período de quarentena realizado	
			como medida de enfrentamento ao Covid-19.	
			02. Plano de Trabalho para o período de isolamento social como	
			medida de enfrentamento ao COVID-19, de 27 de abril de 2020.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
17	Franca	05	01. Decreto nº11.018, de 19 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no Município de Franca e define outras	
	Presidência: Flávia		medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo	



Assis Freitas		Coronavírus - COVID-19.	
	08		
	12	01. Comunicado CME, de 19 de março de 2020, quanto à	
		suspensão das reuniões presenciais ordinárias, extraordinárias e	
		de comissões de trabalho do CME, por tempo indeterminado.	
		02. Ofício CME nº. 035/2020, 28 de abril de 2020, que dispõe	
		de dados e orientações das atividades entregues pela SME para o	
		momento deisolamento social devido a pandemia do COVID19	
	15	01. Ofício CME nº. 034, 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a carga	
		horária, orientação e recursos relacionados as atividades elaboradas	
		pela SME para o momento de isolamento social devido a pandemia do	
		COVID19.	
		02. Ofício CME nº. 036, 28 de abril de 2020, que dispõe de	
		informações da adesão do município aos materiais e recursos adotados	
		pela a Rede Estadual de Ensino dos Estados.	
		do Conselho Municipal de Educação na elaboração do Calendário	
		Escolar.	
		04. Ofício CME nº. 038, de 28 de abril de 2020, que relata ações e	
		atividades pontuais de complementação de aulas para os seguimentos	
		Creche, Creche-Escola, EJA e AJA.	
		05. Ofício CME nº. 045/2020, 07 de maio de 2020, que dispõe da	
		convocação de Gestores da SME para a Reunião Extraordinária por	
		Videoconferência.	
	17	01. Resolução SME nº 011, de14 de maio de 2020, que estabelece	
		normas para o funcionamento do serviço público da Secretaria	
		Municipal de Educação, em caráter excepcional, durante o período de	
		interrupção de aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada	
		pela COVID-19 e dá outras providências.	

_						
	Νº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIQ	CÂO OBSERVA	ÇÃO



18	Guapiaçu	05	Informou que 'o município segue os
	Presidência: Mourie		decretos do estado
	Cristina Salvador		de São Paulo, Governador Doria'.
		08	Informou que
			seguem 'as orientações e
			deliberações da
			secretaria de São
			José do Rio Preto-/-
			SP'.
		12	
		15	
		17	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÂO	OBSERVAÇÃO
19	Guareí	05	01. Decreto nº. 1.344, de 23 de março de 2020, que dispõe	
			sobre Estado de Emergência no Município de Guareí, define outras	
	Presidência: Lidiane		medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Libâneo de Camargo		COVID-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.	
	Campos	08	01. Lei nº. 405, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a	
			criação do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.	
		12	01. Parecer CME nº. 01, de 19 de março de 2020, que orienta	
			paralisação das atividades escolares no âmbito de Educação	
			Municipal.	
		15	01. Resolução nº 01, de 14 de maio de 2020, que determina a	
			orientações para as aulas à distância para a Educação Infantil e Ensino	
			Fundamental 1, bem como Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio	
			durante a quarentena da Pandemia do COVID-19, estabelecendo suas	



		diretrizes.		
	17		Assinalou a	opção
			ʻsim', mas	não
			informou encaminhou	ou
			encaminhou	0
			documento.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
20	Guarulhos	05	01. Decreto nº 36.711, de 16 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência e estabelece orientações aos órgãos e	
	Presidência: Sandra		entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta	
	Pereira Santana		e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da	
			emergência de saúde pública de importância internacional	
			decorrente do coronavírus (COVID-19).	
		08	01. Lei nº 7.785, de 03 de dezembro de 2019, do Projeto de Lei nº	
			3271/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui a Política	
			Municipal de Educação, cria o Sistema Municipal de Educação de	
			Guarulhos e dá outras providências.	
		12		
		15	1. Deliberação CME GRU nº 01, de 04 de maio de 2020, que	
			fixa normas quanto ao Ensino Remoto Emergencial devido surto	
			global do Coronavírus, para o Sistema Municipal de Ensino da	
			cidade de Guarulhos, e dá outras providências.	
		17	01. Decreto nº 36.832, de 01º de maio de 2020, que estabelece	
			medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus	
			(COVID-19) no âmbito do Município.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
21	Iperó	05	01. Decreto nº. 1.989, de 16 de março de 2020, que constitui o	
			Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19,	



Presidência: Denis Américo Ferreira		dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 e dá outras providências.	
	08	<u>01. Lei nº. 459, de 04 de dezembro de 2003,</u> que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.	
	12		
	15	<u>01. Parecer CME nº 01, de 11 de maio de 2020,</u> acerca da possibilidade de cômputo de atividades complementares para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.	
	17		

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇ	ίÃΟ
22	Itaporanga	05		Assinalou a	opção
				ʻsim', mas	não
	Presidência: Ana			informou	ou
	Brígida Valcazara			encaminhou	0
	Chueri			documento.	
		08			
		12			
		15			
		17			

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
23	Itaquaquecetuba	05	01. Decreto nº 7.805, de 20 de março 2020, que dispõe sobre a	
			adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do	
	Presidência: Jaudir		Município de Itaquaquecetuba, de medidas temporárias e	
	Pereira dos Santos		emergenciais de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo	
			Coronavirus), bem como sobre recomendações a serem	
			observadas pelo setor privado, e dá outras providências.	



	08	01. Lei Complementar 65/2002 e Lei Complementar nº 65 de 26 de dezembro de 2002.	Citado apenas as normativas, não sendo percebido o recebimento das mesmas.
	12		
	15	01. Proposições e referendo da Proposta de Estratégia e Plano de Ação para o Teletrabalho e Atividade Remota, de 07 de maio de 2020.	
	17	O1. Instrução Normativa nº25, de 08 de maio de 2020, que estabelece critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação para assegurar a continuidade da aprendizagem dos estudantes, enquanto permanecer o período de suspensão do atendimento presencial às aulas e dá outras providências.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
24	Itararé	05	<u>01. Decreto nº 54, de 05 de maio 2020.</u>	Citado apenas o
				Decreto nº. 54, de
	Presidência: Adriane			05 de maio de 2020,
	Raquel Gelin			não sendo
				percebido o
				recebimento o
				documento.
		08	<u>01. Lei n° 2.696, de 04 de abril de 2001.</u>	Citado apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento da
				mesma.
		12		



	15			
	17	As	sinalou a	opção
		'si	n', mas	não
		in	formou	ou
		l en	caminhou	0
		do	cumento.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
25	Itatiba Presidência: Roselene Bardi Fonseca	05	01. Decreto nº 7.358, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Itatiba para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.	
		08	01. Lei n° 5.000, de 24 de Janeiro de 2017.	Citada apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento da mesma.
		12		
		15	<u>01. Deliberação CMEI 02, de 15 de maio de 2020,</u> que fixa normas quanto à reorganização do calendário escolar, devido ao surto global do Coronavírus (Covid 19), para o Sistema Municipal de Ensino de Itatiba, na forma que especifica	
		17		

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
26	Itu	05	01. Decreto nº 3480, de 12 de maio de 2020, que estabelece a	
			reorganização do Calendário Escolar, as atividades pedagógicas	
	Presidência: Lívia		remotas, retorno as atividades relacionadas à rede pública	



Maria de Sousa		municipal de educação e dispõe sobre medidas correlatas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.	
	08	<u>01. Lei nº 1.930, de 15 de setembro de 2017,</u> que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino no Município da Estância Turística de Itu, e dá outras providências.	
	12		
	15	01. Parecer CME nº. 02, de 25 de março de 2020, que dispõe de normas quanto à reorganização dos Calendários Escolares, devido ao surto global de Coronavírus, para o Sistema Municipal de Ensino de Itu.	
	17	<u>01. Decreto nº 3.448, de 21 de março de 2020,</u> declara situação de emergência no Município da Estância Turística de Itu e dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19 (novo coronavírus), bem como sobre recomendações ao setor privado municipal.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
27	José Bonifácio	05	01. Decreto nº. 3116, de 16 de março de 2020, que dispõe	
			sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do	
	Presidência: Odair		Novo Coronavírus (Covid–19) no município de josé bonifácio, e dá	
	Benedito Francisco		outras providências.	
		08	01. Lei Municipal nº. 2.737/1997, de Lei Municipal nº.	Informou que: 'O
			<u>3.194/2005, de 04 de novembro de 2005'.</u>	referido CME, foi
				criado para atuar
				como órgão
				normativo,
				consultivo e
				deliberativo do
				Sistema
				Municipal de



		Ensino, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.737/1997, de Lei Municipal nº. 3.194/2005, de 04 de novembro de 2005'.
12	O1. Deliberação CME nº. O1, de 04 de junho de 2020, que institui sobre o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares em época de suspensão de aulas e após a retomada das aulas presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Limeira, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.	
15		
17	O1. Resolução SEDUCE nº 01, de 30 de abril de 2020, que implanta o Programa Estudo em Casa e fixa normas complementares para o ano letivo de 2020, visando ao cumprimento das horas de efetivo trabalho escolar obrigatórias, por meio de atividades presenciais e não presenciais pelos alunos da Rede Pública Municipal de Educação Básica, em face da excepcionalidade decorrente da decretação das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, observadas as normas previstas na legislação educacional vigente.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
28	Limeira	05	01. Decreto nº. 119, de 20 de março de 2020, que reconhece a	
			situação de emergência dentro de seu âmbito de competência.	
	Presidência:		02. Decreto nº. 123, de 23 de março de 2020, que reconhece o	
	Alessandra Daniele		estado de calamidade, em conformidade com as normas	



Pascotto		superiores, no âmbito Municipal.	
	08	01. Lei nº. 6.089, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre a	
		organização do Sistema Municipal de Ensino, é dá outras providências.	
	12		
	15		
	17	01. Resolução SME nº. 03, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre	
		medidas de enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Secretaria	
		Municipal de Educação e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
29	Mairinque	05	01. Decreto nº 6.657, de 20 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no município de Mairinque e determina	
	Presidência: Eusenildes		medidas para o enfrentamento e combate da pandemia	
	Diniz da Silva		decorrente do coronavírus, cria o conselho deliberativo de	
			enfrentamento e combate ao coronavírus e dá outras	
			providências.	
		08		
		12		
		15		
		17		Encaminhou o
				endereço
				eletrônico:
				https://www.mairi
				nque.sp.gov.br/ativ_
				<u>domiciliares</u>

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
30	Mirassolândia	05	01. Decreto nº 1642/2020, de 17 de março de 2020.	Citado apenas a
				Legislação, não



Presidência: Gislaine Cristina Garbi			sendo percebido o recebimento da mesma.
	08	01. Lei nº 024/2006, de 08 de setembro de 2006.	Citado apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento da mesma.
	12		
	15		
	17		Assinalou a opção 'sim', mas não informou ou encaminhou o documento.

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
31	Mogi das Cruzes	05	01. Decreto nº. 19.140, de 17 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no Município de Mogi das Cruzes e define	
	Presidência: Lilian		outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Gonçalves		Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	
			02. Decreto nº. 19.163, de 20 de março de 2020, que declara	
			estado de calamidade pública no Município de Mogi das Cruzes	
			para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada	
			pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	
		08	<u>01. Lei nº 5.186, de 28 de dezembro de 2000.</u>	Citada apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento da



		mesma.
	12	
	15	
	17	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
32	Mogi Guaçu Presidência: Magali Gomes da Rosa	05	01. Decreto nº. 24.382, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Mogi das Cruzes e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19). 02. Decreto nº. 24.455, de 04 de maio de 2020, que dá providências relativas ao enfrentamento à pandemia do Novo Corona Vírus.	
		08	01. Lei nº 3.428, de 08 de maio de 1997, que institui o Ensino Fundamental Municipal.	O dispositivo citado não atende ao solicitado.
		12		
		15		
		17	O1. Resolução SE nº. 01, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobra a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pela COVID-19 (novo coronavírus) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas. O2. Retificação da Resolução SE nº. 01, de 05 de junho de 2020.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
33	Mogi Mirim	05	01. Decreto nº. 8.088, de 16 de março de 2020, que dispõe	
			sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e	



Presidência: Tânia de Andrade Magalhães		indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio por COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências. <u>02. Decreto nº. 8.091, de 18 de março de 2020,</u> que decreta situação de emergência pública no Município de Mogi Mirim,bem como estabelece as medidas de enfrentamento decorrente do Coronavírus (COVID-19).	
	08		
	12		
	15		
	17	01. Portaria nº. 136, de 22 de abril de 2020, que regulamenta o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educacionais Municipais, devido à pandemia do COVID-19, conforme o Art. 6º, §1º, di Decreto nº. 8.107/20 e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
34	Morungaba	05	01. Decreto nº. 3.069, de 16 de março de 2020, que dispõe	
			sobre medidas de prevenção e orientação à população para	
	Presidência: Leia		enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do	
	Patrícia Segat Porto		COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências.	
			02. Decreto nº. 3.075, de 23 de março de 2020, que decreta	
			quarentena na Estância Climática de Morungaba, no contexto da	
			pandemia do COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), e dá providências	
			complementares.	
			03. Decreto nº. 3.076, de 23 de março de 2020, que reconhece	
			o estado de emergência no Município da Estância Climática de	
			Morungaba, decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo	
			Coronavírus), e dá providências correlatas.	
			04. Decreto nº. 3.101, de 19 de maio de 2020, que declara	
			estado de calamidade pública no Município da Estância Climática	



	de Morungaba, para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas adicionais.	
08		
12		
15		
17	01. Resolução nº. 001 - GAB, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais npara prevenir o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
35	Paulínia Presidência: André Luis	05	01. Decreto nº. 7.773, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de segurança de proteção sanitária e de contenção do Coronavírus (COVID-19) de acordo com as diretrizes emitidas	
	Fernandes da Silva	08	pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde. 01. Lei Complementar 50, de 16 de novembro de 2011.	Citada apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento da mesma.
		12		
		15		
		17		

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
36	Peruíbe	05	01. Decreto nº. 4.909, de 21 de março de 2020, que declara	
			situação de calamidade pública no Município da Estância	



Presidência: Denise Maria Almada de Oliveira Pinto		Balneária de Peruíbe e dispõe de medidas adicionais, de caráter emergencial, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), em complemento às medidas temporárias previstas no Decreto nº. 4.903 de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº. 4.908, de 19 de março de 2020, e dá outras providências.	
	08	<u>01. Lei Municipal nº. 2.976/2009.</u>	Citada apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento da mesma.
	12		
	15		
	17	O1. Comunicado SME nº 36, de 22 de abril de 2020, que comunica às escolas da rede municipal de ensino de Peruíbe e às entidades que atuam por meio de termo de colaboração com esta municipalidade que, a partir do dia 23 de abril de 2020, novas medidas deverão ser adotadas.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
37	Pilar do Sul	05	01. Decreto nº3.719/2020 de 18/03/2020, modificado para	Citada apenas a
			estado de calamidade pública, pelo Decreto nº3.741, de	Legislação, não
	Presidência: Valéria		<u>04/05/2020.</u>	sendo percebido o
	Aparecida Proença			recebimento da
	Ruzzene			mesma.
		08	<u>01. Lei nº. 2.397, de 01 de dezembro de 2008.</u>	Citada apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento da
				mesma.



	12	01. Resolução Conjunta nº01/2020.	Citada apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento da mesma.
	15		Citado apenas o nº. de ordem 3.741, não sendo percebido o recebimento do documento.
	17	01. Decreto nº3.736, modificado pelo Decreto nº3.751/2020.	Citado apenas o decreto, não sendo percebido o recebimento do documento.

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
38	Pindamonhangaba	05	01. Decreto nº 5.752, de 16 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no âmbito da saúde pública municipal de	
	Presidência: Evalda de		Pindamonhangaba, dispõe sobre os procedimentos a serem	
	Andrade Silva Costa		adotados para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) e dá	
			outras providências.	
		08		
		12		
		15		
		17	01. Circular SME, de 14 de abril de 2020, acerca das atividades	
			complementares – Educação à distância (EAD).	

Nº MUNICIPIO QUESTOES DESCRIÇÃO OBSERVAÇÃO	Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
--	----	-----------	----------	-----------	------------



39	Piquerobi	05	<u>01. Decreto nº 028/2020 de16 de abril de 2020.</u>	Encaminhou o documento em
	Presidência: Regina Tatzawa			arquivo, mas não foi possível abrir o mesmo.
		08		
		12		
		15		
		17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	Piracicaba	05	01. Decreto nº 18.225, de 19 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no Município de Piracicaba e define	
	Presidência: Viviane		outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do	
	Regina Gimenes		COVID19.	
	Cavalcante	08	<u>01. Lei nº. 5.684, de 05 de janeiro de 2006.</u>	Citado apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento do
				documento.
		12		
		15		
		17	01. Resolução SME nº. 04, de 11 de maio de 2020 , que define outras	Explica que através
			medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID 19.	da 'Portaria nº
				01/2020 a Secretária
				nomeia esse comitê
				para acompanhar e participar das
				providências
				necessárias para o



	período de suspen	
	de aulas	е
	planejamento par	
	retorno das mesn	nas,
	em decorrência	da
	pandemia do COV	
	19, junto à R	ede
	Municipal de Ensir	
	Piracicaba/SP'.	

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
41	Presidente Epitácio	05	01. Decreto nº 37.711, de 16 de março de 2020, que dispõe	
			sobre plano de contingência através de medidas para o	
	Presidência: Lilian		enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do novo	
	Reiko Nagay		Coronavírus (COVID – 19), no âmbito do Município da Estância	
			Turística de Presidente Epitácio.	
		08		Declarou não saber
				informar.
		12		
		15		
		17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
42	Rio Claro	05	01. Decreto Municipal nº 11.791, de 20 de março de 2020,	
			que decreta estado de emergência no Município de rio Claro e dá	
	Presidência: Luciana		outras providências.	
	de Lourdes dos Santos		02. Decreto Municipal nº. 11.812, de 06 de abril de 2020, que	
			declara estado de calamidade pública no Município de Rio Claro	
			para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.	
		08	02. Lei Municipal nº. 3.427, de 13 de abril de 2004, que dispõe sobre	



		o Sistema Municipal de Ensino e estabelece normas gerais para a sua adequada implantação.	
	12		
	15		
	17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
43	Rosana Presidência: Vera Lúcia de Carvalho	05	01. Decreto Municipal nº 3.140, de 02 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Rosana-SP, e dá providências correlatas.	
	Cunha	08	02. Lei Municipal nº. 1.043, de 11 de dezembro de 2008.	Citado apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento do documento.
		12		Declarou apenas: 'alterações do calendário escolar'.
		15	01. Ofício CME nº. 03, de 27 de março de 2020. 02. Ofício CME nº. 01, de 22 de abril de 2020.	
		17	01. Portaria SME nº. 031, de 14 de maio de 2020, que disciplina o regime de teletrabalho da carreira docente no âmbito do Município de Rosana, e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
44	Salesópolis	05	01. Decreto nº 3.354, de 18 de março de 2020, que decreta	
			situação de emergência no âmbito da saúde pública em razão da	
	Presidência: Cintia		pandemia do COVID-19.	



Milena Gonçalves	08		
Oliveira	12		
	15		
	17	01. Projeto Quarentena - Orientações aos Pais.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
45	Salto	05	01. Decreto nº 091, de 20 de março de 2020, que declara	
			situação de emergência no Município da Estância Turística de	
	Presidência: Evelize		Salto/SP e define outras medidas para o enfrentamento da	
	Assunta Padovani		pandemia decorrente do Coronavírus COVID-19.	
		08		Declarou o nº de
				ordem '2.758/2006
				29/08/2006', mas
				não encaminhou o
				documento.
		12	01. Ofício CME nº. 13, de 09 de abril de 2020, acerca da	Registra-se a
			Instrução SEME nº. 06/20.	Instrução SEME nº.
				06/2020 não foi
				encaminhada.
		15	1. Parecer CME nº. 01, de 13 de maio de 2020, que dispõe da	
			reorganização do Calendário Escolar 2020.	
		17	01. Projeto Quarentena - Orientações aos Pais.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
46	São José do Rio Pardo	05	01. Decreto nº. 6.188, de 16 de março de 2020, que estabelece	
			novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde	
	Presidência: Milton		públc de importância internacional decorrente coronavírus	
	Herrera Pereira		(COVID-19), no âmbito do Município de São o Rio Pardo, e dá	
	Romero		outras providências.	



	02. Decreto nº 6.189, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre declaração de estado de emergência pública, no Município de São José do Rio Pardo, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	
08		
12	O1. Resolução CME nº 19, de 25 de março 2020, que dispõe sobre a suspensão das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na modalidade presencial e dá outras providências correlatas.	
15		
17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
47	São José do Rio Preto	05	01. Decreto nº. 18.559, de 20 de março de 2020, que declara	
			estado de emergência na saúde pública deste Município de São	
	Presidência: Maria das		José do Rio Preto e estabelece medidas de enfrentamento ao	
	Graças do Carmo		Coronavírus (COVID-19).	
	Bertasso	08	<u>01. Lei 8.053, 04 de setembro de 2000.</u>	Citado apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento do
				documento.
		12	1. Indicação CME nº. 01, de 23 de abril de 2020, que dispõe	
			medidas orientativas às Instituições de Ensino, pertencentes ao	
			Sistema Municipal de Educação, no período de regime especial do	
			combate ao contágio do coronavírus (Covid-19).	
			2. Deliberação CME nº. 01, de 23 de abril de 2020, que dispõe	



15	medidas orientativas às Instituições de Ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação, no período de regime especial do combate ao contágio do coronavírus (Covid-19).	
17	O1. Resolução SME nº 04, de 14 de abril de 2020, que regulamenta o Programa Rio Preto Educ Ação, de apoio aos estudos dos alunos no período de suspensão das aulas em decorrência da necessidade de prevenção de contagio pelo COVID-19, e dá outras providências. O2. Resolução SME nº 05, de 14 de abril de 2020, que regulamenta as diretrizes do regime especial teletrabalho para o desenvolvimento das atividades de apoio aos estudos dos alunos e orienta quanto a reorganização dos calendários escolares no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de São José do Rio Preto devido a pandemia causada pelo Covid-19, e dá outras providências.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
48	São José dos Campos	05	01. Decreto nº. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara	
	Presidência: Renata da Silva César Matias		situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública. Oz. Decreto nº. 18.479, de 23 de março de 2020, que reconhece a calamidade em saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações Federal e Estadual, dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados, e dá outras providências.	
		08	01. Lei 5.393, 18 de junho de 1999.	Citado apenas a
				Legislação, não



		sendo percebido o recebimento do documento.
12	1. Parecer CME nº. 01, de 28 de maio de 2020, que dispõe da apreciação do Conselho Municipal de Educação quanto à Reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo 2020, bem como das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras.	
15		
17	O1. Portaria SME nº 39, de 29 de maio de 2020, que homologa o Parecer CME nº. 01/2020, que aprova a reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo 2020, bem como das atividades pedagógicas não presenciais das escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras.	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
49	São Manuel	05	01. Decreto nº. 3.682, de março de 2020.	Citado apenas a
	Presidência: Cassandra Maria Contini			Legislação, data incerta, não sendo percebido o recebimento do
				documento.
		08	01. Lei nº 2.267, de 12 de maio de 1997. 02. Lei nº 026, de 12 de maio de 1997.	Citado apenas as Legislações, não sendo percebido o recebimento de ambos os documentos.
		12		
		15		Informou apenas o



		nº de ordem 8.
	17	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
50	Suzano	05	01. Decreto nº. 9.432, de 06 março de 2020.	Citado apenas a
				Legislação, não
	Presidência: Beatriz de			sendo percebido o
	Oliveira			recebimento do
				documento.
		08	<u>01. Lei nº 3.639, de 16 de abril de 2002.</u>	Citado apenas a
				Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento do
		10		documento.
		12		
		15	04 D	QL. 1
		17	<u>01. Decreto nº. 9.457, de abril de 2020.</u>	Citado apenas a
				Legislação, data
				incerta, não sendo
				percebido o
				recebimento do
				documento.

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
51	Taubaté	05	01. Decreto nº. 14.689, de 16 março de 2020, que decreta	
			situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município	
	Presidência: Viviane		de Taubaté em razão do risco de pandemia do novo COVID-19.	
	Almeida Escudeiro	08		Assinalou a opção
	Pinheiro			ʻsim', mas não



		informou encaminhou	ou
		encaminhou	0
		documento.	
	12		
	15		
	17		

No	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
52	Tietê	05	01. Decreto nº. 6.689, de 16 março de 2020, que estabelece	
			medidas para conter disseminação do coronavírus.	
	Presidência: Jorge	08	<u>01. Lei nº 3.115, de 19 de outubro de 2009.</u>	Citado apenas a
	Sebastião Cesar			Legislação, não
				sendo percebido o
				recebimento do
				documento.
		12		
		15		
		17		

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
53	Valinhos	05	01. Decreto nº. 10.363, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Valinhos em razão do	
	Presidência: Frederico		Coronavirus (Covid-19), na forma que especifica.	
	Rodrigues Póvoa Leal	08	01. Lei nº 4.845, de 02 de maio de 2013.	Citado apenas a Legislação, não sendo percebido o recebimento do
		10		documento.
		12		



	15	
	17	

Nº	MUNICÍPIO	QUESTÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
54	Várzea Paulista	05	01. Decreto nº. 5.979, de 26 março de 2020.	Citado apenas a
				Legislação, não
	Presidência: Geraldo			sendo percebido o
	Aparecido Spolli			recebimento do
				documento.
		08	<u>01. Lei nº 1.588, de 01 de maio de 2000.</u>	Encaminhada
			<u>02. Lei nº. 1.976, de 10 de novembro de 2008,</u> que dispõe sobre a	apenas a Lei nº.
			reestrutução do Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei	1.976/2008.
		40	Municipal nº. 1.588, de 01 de março de 2000 dá outras providências.	
		12		
		15		
		17		

Importante registrar que esta seccional, na interlocução desta Secretaria Geral, encaminhou aos Conselhos Municipais de Educação paulistas a *Orientação UNCMESP/SG nº. 01, de 05 de maio de 2020,* que dispõe sobre o preenchimento do formulário <u>"Os CME's e a situação de Estado de Emergência em seus territórios: coleta de dados"</u>, sendo compilado um total de 54 [cinquenta e quatro] respostas.

Em atenção ao documento em epígrafe, cumpre recordar que em seu item II, que dispõe das explicitações sobre as questões, esta Secretaria Geral manifestou o cuidado em pontuar possíveis angústias dos prezados membros dos colegiados em referência, atentando acerca da obrigatoriedade em se encaminhar, via correio digital, os documentos pertinentes às questões nº. 06, 13, 16 e 18, impreterivelmente em formato PDF.

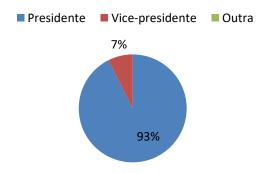


Logo, esta Secretaria Geral vislumbrou a remessa de documentos em outros formatos e, ainda, o envio de endereços eletrônicos para acesso e captura. Vale dizer que o envio dos documentos, conforme solicitado no instrumental, favorece a compilação dados, além de agilizar todo o processo envolvido na interpretação e outros procedimentos cabíveis à tabulação.

Outro aspecto observado por esta Secretaria Geral se refere ao silêncio de muitos colegiados, em face ao atendimento do preposto, o que, indiscutivelmente, impetra o mapeamento do território paulista neste escopo. É importante recordar o que versou Leonardo Boff ao pensar sobre a completude: 'o que concerne a todos deve ser decidido por todos!' e, é nesta seara, que esta seccional se debruçou na coleta das informações prepostas, na primazia de que a Política Pública da Educação se faz responsabilidade de todos e os Conselhos Municipais de Educação paulistas necessitam ser chamados à existência, na especificidade de seus territórios, sistemas e redes, no intuito de fomentar reflexões, discutir ações, intervir, articular e contemplar tal política.

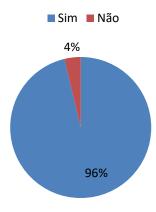
Permeando a compilação dos dados, seguem outras considerações relevantes:

• Questão nº. 02: Qual sua função administrativa no Conselho Municipal de Educação que você representa?





• Questão nº. 05: O Executivo Municipal de seu território decretou estado de emergência, em decorrência da pandemia da COVID-19?



• Questão nº. 08: Seu território possui Sistema Municipal de Ensino instituído no âmbito da legalidade que o especifica?

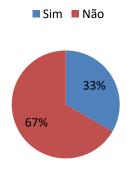




• Questão nº. 12: Mediante ao atual cenário mundial, inerente às intercorrências da pandemia da COVID-19, no escopo das medidas de enfrentamento à mesma, da proteção e salvaguarda à vida, o CME elaborou qualquer normativa sobre esta matéria?

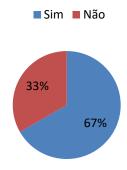


• Questão nº. 15: Na mesma tratativa das medidas interventivas e protetivas, decorrentes da pandemia da COVID-19, o CME elaborou resolução, ou outro instrumental normativo, sobre as atividades escolares não presenciais?

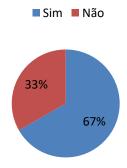




• Questão nº. 17: Se em seu território a Administração Pública Municipal elaborou ato oficial acerca das atividades escolares não presenciais?

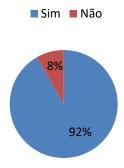


• Questão nº. 19: Se você assinalou 'sim' na questão de número 17, informe se houve a participação, discussão e anuência do CME sobre o ato.





Questão nº. 20: Se você assinalou 'não' na questão de número 17, informe se em seu território estão sendo ministradas as atividades escolares não presenciais no Sistema ou Rede Municipal de Ensino.



Ademais, por meio da compilação dos dados inerentes ao formulário em epígrafe, com meridiana clareza, é possível detectar a necessidade de esclarecimentos sobre alguns aspectos, sobremaneira ao que insta da instituição dos Sistemas Municiais de Ensino, por meio dos ritos legais, distanciando qualquer forma de conspurcar o ato perfeito.

Nesta seara, na percepção de algumas respostas, cumpre revistar o que dispõe o item 5, da Nota Pública UNCME/SP nº. 01, de 24 de junho de 2020²:

> Esclarecer que as orientações, demandas, informes e demais formas de comunicação emanadas pelo Governo do Estado de São Paulo, neste escopo, com a interlocução da Secretaria Estadual de Educação e de Saúde, podem e devem ser acompanhadas pelos membros dos Conselhos Municipais de Educação paulistas, todavia é preciso que tais membros primem pela observância de seus territórios, na prevalência de seus Sistemas e Redes Municipais de Ensino. Quando se há Sistema de Ensino instituído no Município, há autonomia administrativa, jurídica, financeira e pedagógica. Logo, há matéria para que tais órgãos de controle social se debrucem e desenvolvam estudos, discutam, reflitam, chamem à existência o princípio da gestão democrática participativa, articulando e fazendo acontecer as Políticas Públicas da Educação. Porém, quando ainda não se instituiu o sistema, e prevalecem as chamadas redes de ensino, é preciso

² NOTA PÚBLICA UNCMESP Nº. 01, DE 24 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre a defesa de um Sistema Nacional de Educação pautado pela articulação horizontal, nos termos do Art. 211 da Constituição Federal de 1988, entre outras considerações. Disponível em: https://sites.google.com/view/uncmesporg/instrumentaisnormativos/notas-p%C3%BAblicas-uncmesp?authuser=0. Acesso em: 30/06/2020.



que estas ações sejam e estejam pautadas, pensadas e construídas no âmbito do diálogo com as comunidades escolares, no respeito entre os segmentos que compõem o todo educativo;

Tal apontamento tange à importância de que alguns Conselhos Municipais de Educação atentem aos seus respectivos territórios, pautando-se em normativas plausíveis à reflexão de suas ações e intervenções, preservando sua autonomia, na égide da Legislação. Outra constatação deriva da possível insipiência dos termos legais que importam à instituição dos Sistemas Municipais de Ensino, primando pela sua autonomia administrativa, jurídica, financeira e pedagógica, implicando que *'sistema é a unidade de vários elementos, intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante'* (SAVIANI, 2000, p. 80)³.

Vale recordar que os Conselhos Municipais de Educação são instâncias autônomas com fundamento no princípio da gestão democrática do ensino público, constituindo-se instrumentos de uma pedagogia política, na medida em que oportunizam o aprendizado da participação democrática.

Adentrando um pouco mais na interpretação de algumas respostas, basilar que os colegiados que responderam ao formulário que motiva este *relatório* se apropriem de suas funções, enquanto órgãos de controle social, primando pela Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE, de forma sinergética à articulação da política pública que lhe concerne. Fato que muitas vezes importa recorrer ao que revela o *princípio da impessoalidade*, constante do Art. 37, da Redação Constitucional⁴.

Findando, na percepção do todo, é indiscutível que os Conselhos Municipais de Educação atendam as solicitações desta seccional e, além, que busquem se apropriar dos dispositivos legais que norteiam sua natureza, otimizando suas ações e moralizando tais órgãos no cenário social. E, no lema desta gestão, recordar sempre que 'formação muda a atuação!'

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2020.

MILTON HERRERA P. ROMERO
SECRETARIA GERAL

1º Secretário
UNCME/SP

³ **SAVIANI,** Dermeval. Educação Brasileira: estrutura e sistema. Campinas: Autores Associados, 2000.

⁴ **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html. Acesso em: 30/06/2020.